



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0794 - 2 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO	1
NOTIFICAÇÃO Nº 1385/2017	1
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 50/2017	2

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde, por meio de sua presidenta, CONVOCA todos os conselheiros, titulares e suplentes, em primeira chamada com a presença da maioria absoluta de seus Membros ou em segunda chamada, quinze minutos após, presentes no mínimo um terço de seus Membros (§ 3º do Art. 14/RI), para a 280ª Reunião, Ordinária, do Conselho, que será realizada no dia 26 de Fevereiro 2018 (2ª feira), às 19h00, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde localizado na Rua Campos Salles, 33 – Jd Belvedere.

Deverá o conselheiro titular informar com antecedência e mesa diretora e ao respectivo suplente quando não puder comparecer as reuniões do Conselho.

Pauta da 281ª Reunião Ordinária do CMS – 26/02/2018

1. Aprovação da Ata 280ª Reunião Ordinária.
2. Expediente
 - 2.1. Justificativa de ausências dos Conselheiros;
 - 2.2. Informes:
 - a) Saúde e teste de visão- Davi Gustavo Parolin
3. Ordem do Dia
 - 3.1 Assuntos para Discussão
 - 3.2. Assuntos para Deliberação
 - a) Audiência Pública
4. Encerramento

Mesa Diretora – Biênio 2018/2019

Cleurance Aparecida Tavares da Cruz
Presidenta.

NOTIFICAÇÃO Nº 1385/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

NOTIFICAÇÃO Nº.1385/2017

Pela presente, fica (m) SONIA SITTA código do imóvel 11635 estabelecido (s) ou localizado (s) na RUA/AV.JULIO MESQUITA, , 980, BAIRRO XXXX, ARARAS/ SP e endereço de correspondência RUA JULIO MESQUITA, , 980, BAIRRO CENTRO, CEP: 13600061 na cidade de ARARAS Estado de SP notificado, nos termos , A PROVIDENCIAR DA LEI 1.768 DE 07 DE AGOSTO DE 1987, ART.27, NO PRAZO DE 07 DIAS REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA ARBORIZAÇÃO DO PASSEIO, TENDO EM VISTA A REMOÇÃO DA MESMA, SOB PENA DE MULTA.

MARINILSON DE OLIVEIRA REIS
Fiscal Urbano





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0794 - 2 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 50/2017

"SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS"

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº.50/2017

Aos 14 do mês de 2 do ano de 2018, o MUNICÍPIO DE ARARAS no uso de sua competência, vem respeitosamente a presença de vossa senhoria, por meio deste(a) Agente Fiscal no exercício das atribuições, tendo verificado que: JOSE ANTONIO ROSSI residente à WALTER DE SA ANDRADE, , 0 no bairro xxxx na cidade Araras no estado de SP CEP.: 13600000, com endereço de remessa a RUA/AV. RUA HELIO FERREIRA DA SILVA, nº.447 - , BAIRRO JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA, Cidade Araras, CEP.: 13607040, ESTADO de SP.

Cometeu a (s) seguinte (s) infração (ões) : DEIXOU DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO Nº. 49/2017 que em síntese dispõe NO PRAZO MÁXIMO DE 07 DIAS, A LIMPEZA DO IMÓVEL SUPRACITADO, SOB PENA DE MULTA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA COM A RESPECTIVA COBRANÇA DO SERVIÇO. *De acordo com a Lei 5027/2017, é permitida a contratação direta de pessoas habilitadas para realizar a limpeza, sem imposição de multa e cobrança do preço público, desde que observado o prazo acima. Caso possua interesse entre em contato pelo telefone 3543-1700 ou pessoalmente, na Secretaria de Ação e Inclusão Social.

Por este ato lavrei o presente Auto de Infração, além da multa prevista no da Lei 1.768 de 07 de Agosto de 1987, Art. 79 e 80

Valor da Multa de : R\$637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Prazo para apresentar defesa ou impugnação de Auto de infração é de 15 dias.

Observações: ORIGINOU-SE F.C.

MARINILSON DE OLIVEIRA REIS
Fiscal Urbano